



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 817

## EXECUTIVO

## ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

(Este documento contém **14** páginas)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 396 de 01 de Dezembro de 2023 ..... 2

PORTARIANº 397 de 01 de Dezembro de 2023 ..... 2

PORTARIANº 398 de 01 de Dezembro de 2023 ..... 2

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023 ..... 3

##### RESULTADO JULGAMENTO

##### /HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 ..... 3

##### RESULTADO JULGAMENTO

##### /HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 ..... 4

### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 148 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.... 5

DECRETO Nº 149 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.... 7

DECRETO Nº 150 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.... 9

DECRETO Nº 151 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.. 10

DECRETO Nº 152 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.. 13

### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 817

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 396 de 01 de Dezembro de 2023

##### **PORTARIA Nº 396/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** nomear a partir desta data a Sra. CAMILA MARIA RODRIGUES COLTRO, RG. Nº 42.609.685-X SSP. SP, CPF. Nº 361.344.708-80, PIS/PASEP: 1.199.404.895-0, classificada em 4º (quarto) lugar no Concurso Público n.º 002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Médico Clínico Geral, referência "35", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de dezembro de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 397 de 01 de Dezembro de 2023

##### **PORTARIA Nº 397/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE**, a partir desta data, a servidora CAMILA MARIA RODRIGUES COLTRO, lotada no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

*A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do servi-*

*ço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de dezembro de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 398 de 01 de Dezembro de 2023

##### **PORTARIA Nº 398/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** a servidora CAMILA MARIA RODRIGUES COLTRO, lotada no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, a partir desta data, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado a servidora, pois deverá efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; planejar e executar atividades de cuidado paliativo. Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhando ao especialista; Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; Analisar e interpretar resultados de exames de Raio-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cui-*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 817

*dados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; Prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientado e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais; Participar de programas de Saúde Pública, acompanhando a implantação e a avaliação dos resultados, assim como a realização de conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem-estar da comunidade; Zelar pela preservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejando adequados, visando proporcionar aos pacientes, melhor atendimento. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do município.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de dezembro de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 02 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023.**  
**PROCESSO Nº 137/2023.**

**OBJETO:** Selecionar proposta mais vantajosa objetivando **ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ABRANGENDO MONTA-GEM E DESMONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO E SUA OPERACIONALIZAÇÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA,**

**PARA FUTUROS EVENTOS COM SHOW'S ARTÍSTICOS QUE PODERÃO SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO II.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023. PROCESSO Nº 137/2023.** Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. **OBJETO:** Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a **ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ABRANGENDO MONTA-GEM E DESMONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO E SUA OPERACIONALIZAÇÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA FUTUROS EVENTOS COM SHOW'S ARTÍSTICOS QUE PODERÃO SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO II. EDITAL:** Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br). **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 13/12/2023, às 09:00 Horas.** LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 1 de dezembro de 2023. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) em 4 de dezembro de 2023.

**ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA**  
Diretora do Departamento de  
Planejamento de Licitações e Contratações

### LICITAÇÕES

#### RESULTADO JULGAMENTO /HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

### AVISO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.  
RESULTADO JULGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 817

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023** – Processo nº 082/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA DE HIDROTERAPIA COM VESTIÁRIO, A SER IMPLANTADA NA VIELA PROJETADA AOS FUNDOS DA UBS MUNICIPAL DE MACEDÔNIA – SP, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I. – Resultado 14/11/2023 – Vencedor: item 01, a KLARILED ILUMINACAO ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA

**AVISO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023** – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA DE HIDROTERAPIA COM VESTIÁRIO, A SER IMPLANTADA NA VIELA PROJETADA AOS FUNDOS DA UBS MUNICIPAL DE MACEDÔNIA – SP, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I. Vencedor: KLARILED ILUMINACAO ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA; Fica o adjudicatário e homologado convocado a assinar contrato. **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 30 de novembro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023: KLARILED ILUMINACAO ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA**, no valor de R\$ 377.397,38 (trezentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos)

**Do pagamento:** conforme medições e condições do Contrato. **Data assinatura:** 01/12/2023. **Vigência:** até 31/12/2024. Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeita Municipal – 01 de dezembro de 2023.

**PROCESSO SELETIVO NA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA E PROPOSTA APRESENTADA.** Vencedor: PHOEMIX SERVICE CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA; Fica o adjudicatário convocado a assinar contrato. **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 1 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2023:** PHOEMIX SERVICE CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **Do pagamento:** Até a conclusão dos serviços prestados e emissão de nota fiscal e aprovação pelo setor competente. **Data assinatura:** 01/12/2023. **Vigência:** até conclusão dos serviços conforme objeto.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 1 de dezembro de 2023.

### LICITAÇÕES

#### RESULTADO JULGAMENTO /HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

#### AVISO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA. RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023** – Processo nº 128/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO NA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA. **Resultado 28/11/2023** – Vencedor: item 01, a PHOEMIX SERVICE CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

**AVISO: HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 041/2023** – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 817

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 148 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

##### DECRETO Nº 148, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.402, de 29 de novembro de 2022,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos no orçamento municipal de 2023, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 114.730,00 (cento e quatorze mil setecentos e trinta reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.800,00
23	020101	04.122.0001.2003	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	13.900,00
26	020104	08.244.0015.2021	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	300,00
52	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
84	021101	04.122.0008.2013	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.300,00
123	021201	08.244.0013.2019	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.530,00
154	021202	08.244.0014.2077	3.3.90.48.00	Outros Auxílio Financeiros a Pessoa Física	50.000,00
159	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
160	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
183	021302	12.361.0019.2027	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
247	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
264	021401	10.301.0029.2043	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	6.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>114.730,00</b>

**Art. 2º** Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30	020104	08.244.0015.2021	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-300,00
42	020901	04.122.0003.2004	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-1.800,00
73	021001	09.272.0004.2009	3.1.90.01.00	Aposentadorias	-5.000,00
89	021102	04.122.0008.2014	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
116	021201	08.243.0038.2016	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-3.500,00
128	021201	08.244.0013.2019	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1.530,00
162	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
165	021301	12.365.0018.2024	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-15.000,00
171	021301	12.365.0018.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
180	021302	12.361.0019.2027	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-10.000,00
181	021302	12.361.0019.2027	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-5.000,00
195	021302	12.361.0019.2027	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
213	021303	12.361.0024.2035	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-600,00
216	021303	12.361.0024.2035	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-1.000,00
257	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
423	021703	18.542.0035.2057	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>-114.730,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 817

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 27 de novembro de 2023

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 04 de dezembro de 2023.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 817

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 149 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

##### DECRETO Nº 149, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.402, de 29 de novembro de 2022,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2023, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
239	021305	12.306.0027.2040	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos transferidos pelo Estado de São Paulo, em razão da execução do convênio da Merenda Escolar Estadual, conforme Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 27 de novembro de 2023

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

##### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 04 de dezembro de 2023.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 817

### ANEXO ÚNICO

#### DECRETO Nº 149, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Descrição	Valor
<b>Vinc. Grupo</b>	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	194.628,08
II - (-)Receitas provenientes de convênios	193.827,60
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	800,48
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	231.276,44
V - (-)Receitas provenientes de convênios	229.512,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	1.764,44
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	79,77
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	79,77
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0,4537
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	36,19
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	194.628,08
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	194.664,27
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	194.664,27
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	30.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
<b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>	<b>164.664,27</b>





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 817

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 150 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

##### DECRETO Nº 150, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2023 (Lei Municipal nº 1.402, de 29 de novembro de 2022), o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 1.456, de 21 de novembro de 2023, na importância de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
512	021501	27.812.0028.2042	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	650.000,00
TOTAL GERAL					650.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos transferidos pelo Estado de São Paulo, em razão da celebração de convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para reforma e readequação de quadra Esportiva do Centro de Lazer.

**Art. 3º** Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 1.336, de 23 de setembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.364, de 18 de maio de 2022) para o presente exercício, a fim de compatibilizar os programas e ações constantes destas leis.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 27 de novembro de 2023

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 04 de dezembro de 2023.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 817

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 151 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

#### DECRETO Nº 151, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.402, de 29 de novembro de 2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos no orçamento municipal de 2023, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
14	020101	04.122.0001.2003	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
15	020101	04.122.0001.2003	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
17	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
20	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
26	020104	08.244.0015.2021	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
35	020104	08.244.0017.2023	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.000,00
52	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
75	021101	04.122.0008.2013	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00
76	021101	04.122.0008.2013	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.000,00
81	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
82	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
155	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
179	021302	12.361.0019.2027	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
225	021304	12.122.0040.2074	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
256	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
285	021401	10.302.0029.2048	3.3.70.41.00	Contribuições	17.000,00
310	021402	10.122.0029.2079	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
311	021402	10.122.0029.2079	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
450	021705	04.122.0036.2081	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
451	021705	04.122.0036.2081	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>414.000,00</b>

**Art. 2º** Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal, conforme Anexo Único deste Decreto.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 817

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 27 de novembro de 2023

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 04 de dezembro de 2023.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 817

### ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 151, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

#### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: NOVEMBRO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Descrição	Valor
<b>Fonte Código 0 Recursos Ordinarios</b>	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	20.522.173,73
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	20.522.173,73
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	19.091.423,70
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	19.091.423,70
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	2.373.723,88
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	2.373.723,88
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,0749
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	2.551.515,80
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	20.522.173,73
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	23.073.689,53
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	22.465.500,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	608.189,53
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	84.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
<b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>	<b>524.189,53</b>





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 817

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 152 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

##### DECRETO Nº 152, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.402, de 29 de novembro de 2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos no orçamento municipal de 2023, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
266	021401	10.301.0029.2044	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
271	021401	10.301.0029.2045	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
299	021401	10.305.0029.2073	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>110.000,00</b>

**Art. 2º** Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde, conforme Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 27 de novembro de 2023

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 04 de dezembro de 2023.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 817

### ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 152, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Descrição	Valor
<b>Vinc. Grupo 313 TRANSF. FNS - ACS E ACE</b>	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	317.856,00
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	317.856,00
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	87.944,06
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	87.944,06
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	53.328,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	53.328,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	3,6143
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	192.743,39
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	317.856,00
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	510.599,39
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	207.400,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	303.199,39
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	60.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
<b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>	<b>243.199,39</b>

Descrição	Valor
<b>Vinc. Grupo 301 ATENÇÃO BÁSICA</b>	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	396.321,65
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	396.321,65
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	235.751,17
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	235.751,17
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	69.624,56
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	69.624,56
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,6811
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	117.045,85
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	396.321,65
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	513.367,50
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	250.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	263.367,50
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	164.600,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
<b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>	<b>98.767,50</b>